

RETIFICAÇÃO Nº1

EDITAL Nº. 4/2020

PROCESSO DE DESIGNAÇÃO – 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto Nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – Retificar o Edital nº4, de 10 de fevereiro de 2020, nos termos que se segue:

Item 6.1 – Dos Critérios de Pontuação - Quadro A onde se lê:

QUADRO A		
Critérios – Classificação/Pontuação	Pontuação	Comprovante
<p>3) Experiência profissional no exercício da função de Pregoeiro Oficial (titular) e Presidente de Comissão de Licitação sendo:</p> <p>0.1 pontos por processo concluído na modalidade Pregão Presencial no mínimo 03 processos e no máximo 20 processos (2 pontos)</p> <p>0.2 pontos por processo concluído na modalidade Pregão Eletrônico no mínimo 03 processos e no máximo 20 processos (4 pontos)</p> <p>0.05 pontos por processo concluído em outras Modalidades Licitatórias – no mínimo 03 processos e no máximo 20 processos (1 ponto)</p>	<p>7 (sete pontos)</p>	<p>Publicação, Declaração ou Atestada Técnico que comprove efetivamente a experiência profissional na função de Pregoeiro Oficial ou Presidente da Comissão Licitatório e o quantitativo de processo efetivamente concluído.</p>

Item 6.1 – Dos Critérios de Pontuação - Quadro A leia-se:

QUADRO A		
Critérios – Classificação/Pontuação	Pontuação	Comprovante
<p>3) Experiência profissional no exercício da função de Pregoeiro Oficial (titular) e Presidente de Comissão de Licitação sendo:</p> <p>0.1 pontos por processo concluído na modalidade Pregão Presencial no máximo 20 processos (2 pontos)</p> <p>0.2 pontos por processo concluído na modalidade Pregão Eletrônico no máximo 20 processos (4 pontos)</p> <p>0.05 pontos por processo concluído em outras Modalidades Licitatórias – no máximo 20 processos (1 ponto)</p>	<p>7 (sete pontos)</p>	<p>Publicação, Declaração ou Atestada Técnico que comprove efetivamente a experiência profissional na função de Pregoeiro Oficial ou Presidente da Comissão Licitatório e o quantitativo de processo efetivamente concluído.</p>



II – Prorrogar as inscrições nos termos que se seguem

2.1 - As inscrições para o Processo de Designação serão realizadas pela Internet, no site da FHA www.fha.mg.gov.br (Processo Seletivo), e encontrar-se-ão abertas a **até às 10 horas do dia 19 de fevereiro de 2020.**

III – Alterar o cronograma geral Anexo VI item 2 nos termos do item 2.1.

Ibirité, 13 de fevereiro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff